



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

### 02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA – PROPOSTA DE PROTOCOLO

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 57254**, datado de **2024.06.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2025 – 250.000,00 euros -----

----- Ano 2026 – 583.333,30 euros -----

----- Ano 2027 – 583.333,33 euros -----

----- Ano 2028 – 437.500,02 euros -----

----- Ano 2029 – 145.833,36 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 18 de setembro de 2023, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, que não viria a ser celebrado, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000.000,00€, os encargos decorrentes da construção do novo quartel. -----

---- Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2023 a 2030, conforme então especificado. -----

---- Em virtude das dificuldades constatadas pelas diversas instituições (com as quais esta Câmara Municipal estabeleceu protocolos de apoio financeiro) em cumprir os prazos de execução das obras, com o conseqüente desajustamento dos cronogramas financeiros, nesta reunião foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 68.918-A/2023, a celebrar com a referida associação, sedeadada na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.ºs 326 a 330, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----



---- (Aprovado em minuta)” -----  
----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----  
----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS.** -----  
----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --  
----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024 -----  
----- O Presidente da Assembleia Municipal,